



Câmara Municipal e Pariquera-Açu

Estado de São Paulo

Av. Dr. Fernando Costa, 497 – Centro – Telefax: (13) 3856-1283 – CEP 11.930-000

PORTARIA Nº 032/2015, 01 DE OUTUBRO DE 2015

DESIGNA SERVIDORA “AD HOC” COMO RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL.

WAGNER BENTO DA COSTA, Presidente da Câmara Municipal de Pariquera-Açu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

Considerando o pedido de desligamento realizado pelo Sr. Enilson Roberto Tifoski como responsável pelo controle interno desta Câmara Municipal de Pariquera-Açu;

Considerando que os procedimentos para a edição de lei para a criação do cargo de Gestor de Controle Interno no Legislativo estão em fase inicial de elaboração;

Considerando que após a votação da lei de criação do referido cargo, será, ainda, necessário o cumprimento de procedimento de licitação para contratação de instituição para elaborar o concurso público;

Considerando que a Câmara Municipal de Pariquera-Açu não poderá ficar indefinidamente sem responsável pelo controle interno, haja vista o necessário acompanhamento pela controladoria interna, da elaboração de documentos fiscais e contábeis a serem encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos próximos dias que antecedem o final deste exercício;

Face aos considerandos;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Sra. SUELY RIBEIRO SKURCZENSKI para se responsabilizar pelas funções atinentes ao controle interno na Câmara Municipal de Pariquera-Açu – Estado de São Paulo até o término do concurso público e respectiva nomeação e posse de servidor no cargo de Gestor de Controle Interno.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria Nº 011 de 20 de maio de 2002.

CUMPRA-SE;

Gabinete da Presidência, 01 de outubro de 2015.

WAGNER BENTO DA COSTA
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NA SEÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL – SP.-
NA PRESENTE DATA.-